



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

DECRETO 044/2017

“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 042/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITAÚBA - PREVI-ITAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º O Decreto 042/2017 de 03 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos)

Art. 2º ~~Compõem o Comitê de Investimento do PREVI-ITAÚBA: o Sr. Otávio Luiz Fiel - CPF n.º 946.784.481-87; o Sr. Irineu Scatambuli Filho - CPF n.º 022.833.321-09; e, o Sr. Luciano Jesus Rodrigues Vale - CPF n.º 167.588.638-59; para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.~~

Art. 2º Compõem o Comitê de Investimento do PREVI-ITAÚBA: a Sra. Juliana Notari - CPF n.º 016.738.241-10; a Sra. Claudia Maria Deitos - CPF n.º 913.001.851-04; e, o Sr. João Maria da Silva - CPF n.º 606.203.069-87, para comporem a Comissão de Investimento dos recursos previdenciários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, AOS TRÊS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/07/2017 À 25/08/2017.
ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT.